INDICAÇÃO Nº 336/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a abertura dos Postos de Saúde pela Guarda Municipal às 5:00 horas da manhã.**

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação tem o objetivo de proporcionar maior conforto aos munícipes que buscam atendimento nestas Unidades de Saúde, que devido a grande demanda, precisam chegar cada vez mais cedo, para conseguir marcar suas consultas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2014

Marcelino Carlos D. Borba
Vereador-Autor